ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Rua 25 de Julho, 133 - Fone: (55) 3541-1365 - E-mail: cmsantocristo@gmail.com

PROCESSO DE PROPOSIÇÃO

AUTOR(ES): Da Bancada do PT

DATA: 02 / 03 / 2026

ASSUNTO:

Indicação

A Bancada do PT, Ver. Zeca Seger, Sicmar Stumm e Márcio Weirich indicam ao Executivo Municipal para que seja alterada a Lei Municipal que define a Taxa de Contribuição de Melhoria proviniente de pavimentação asfáltico na cidade. Proprietários com renda até 2,5 salários mínimos sejam isentos da Taxa, de 2,5 à 5,0 salários, que a contribuição do proprietário seja de 30% e a Prefeitura de 70% e quem tiver renda acima 5,0 salários o proprietário contribua com 40% e a prefeitura 60%. Além disso, o cálculo não ser somente sobre a metragem do terreno e sim sobre a valorização da casa ou prédio.

02 de Março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO (RS)
PROTOCOLO
DATA: 26.02.2026
HORÁRIO: 09h45min
NÚMERO/PÁGINA: 89
PROCESSO Nº 17.959.949/26
Vitória Delita Carvalho
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

PROTOCOLO:

Ver. Paulo César Lugoch,
Presidente.

SANTO CRISTO, 02 de Março de 2026.

Vereador

DESPACHO:

Documento Entregue
Em 02 / 03 /2026
Ass. SITE